

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2025-07-10

Registo

PT/OF/CDF/D/001/A 1794-01-07 - Alvará que estabelece e determina que a Farmacopeia Geral do Reino seja para instrução de todos os que aprenderem Farmácia

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/001/A 1794-01-07
Tipo de título	Atribuído
Título	Alvará que estabelece e determina que a Farmacopeia Geral do Reino seja para instrução de todos os que aprenderem Farmácia
Datas de produção	1794-01-07 - 1794-01-07
Dimensão e suporte	Tiff; 3 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Rainha D. Maria I, Príncipe D. João de Bragança
Âmbito e conteúdo	Alvará publicado a 7 de janeiro de 1794, pela Rainha D. Maria I o Príncipe D. João de Bragança, que determina a obrigatoriedade da existência da Farmacopeia Geral do Reino nas boticas, e veio estabelecer que este documento servisse para a instrução de todos os que aprenderam a Arte Farmacêutica. Determina que após a sua publicação nenhum boticário podia preparar nem os médicos podiam receitar medicamentos não constantes desta Farmacopeia.
Assunto	Alvará, Farmacopeia, Príncipe, Rainha
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Jornal da Sociedade Farmacêutica Lusitana Série II, Tomo V, 1854, p. 357-359.
Preencher transcrição automaticamente	□
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28